



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 82.939.422/0001-91

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

Código registro TCE: 67F879618AF311009A983274345DA5847EAB50AB

O **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC**, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho/SC, CNPJ n.º 82.939.422/0001-91, doravante denominado simplesmente como **MUNICÍPIO**, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. **LENITA DADALT FONTANA**, e de outro lado, a empresa **GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.009.984/0001-95, com sede na Rua Canario da Terra, Sala A, nº 1157, Bairro Alphaville do município de Siqueira Campos/PR telefone 43 998323313 e e-mail globaltekprestadora@gmail.com, neste ato devidamente representada pela senhora **SOLANGE MARIA DE CARVALHO DA PAIXÃO**, portadora do RG nº 8389594-2 e CPF nº 036.796.739-14, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do **Processo Licitatório nº 083/2024, PREGÃO nº 037/2024**, reportando-se ao contrato firmado na data de 28/11/2024 e:

Conforme solicitação da Secretaria de Educação Cultura e Desporto celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, em conformidade com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, assim discriminando.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO AO OBJETO

1.1 Fica acrescido ao Termo de Contrato Originário 059/2024:

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade Monitor	Quantidade	UN	Valor Máximo Total por monitor
01	Serviços de Monitor de Transporte Escolar.	1	10	Mês	R\$1.564,78
					VALOR TOTAL: R\$15.647,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALORES

2.1. Em decorrência das alterações citadas na cláusula primeira, o valor pago a **CONTRATADA** fica acrescido em **R\$15.647,80**(Quinze mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) correspondendo a um aumento de 10,98902...% do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

E-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (49)3542.1222.
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

4.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas.

Erval Velho, SC, 06 de fevereiro de 2025.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Solange Maria de Carvalho da Paixão
GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

Nome: Eduarda Thais Camara
CPF: 099.134.039-60

Nome: Murilo Ferreira Piovesan
CPF: 091.912.509-35

Visto Assessor Jurídico da Unidade Gestora
Christian Andrei Conte